

- PORTARIA Nº 988 -

O Senhor Cornelio de Azeredo Nunes,
Prefeito Municipal de Larena, usando das
atribuições que lhe são conferidas por
lei,

Resolve:

Antecipar o início das férias
regulamentares do funcionário Anibal
Antonio Santiago, conforme Portaria nº
935, de 20-12-1968, de 1º/6/1969 a 30/6/1969,
para 13 de fevereiro de 1969, conforme
requerem e foi deferido pelo Requerimen-
to nº 296, de 10-2-1969, que recebeu o
seguinte despacho: "Deferido à vista da
informação da D.P."

Registre-se e cumpra-se.

P. M. de Larena, 19 de fevereiro de 1969.

Cornelio Azeredo Nunes

Prefeito Municipal

Registrada e publicada na
Divisão do Expediente da Prefeitura
Municipal, aos 19 de fevereiro de 1969.

Domingo Guí Melles

Chefe da Divisão do Expediente.